

Edital n.º 008/2015

A Comissão Especial de Eleição, constituída na forma da Resolução nº 001/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Rica, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no Edital nº 001/2015, **CONVOCA** todos os eleitores do município para participarem da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VILA RICA.

Art. 1º - A eleição ocorrerá no dia 29 de novembro de 2015, no horário de 08:00 às 17:00 horas, nos locais abaixo relacionados:

Local(ais) de Votação Urna(s) Receptora(s)	Seção(ões) Eleitoral(ais) (equivalentes às da Justiça Eleitoral)
E.E.P.G Professora Maria Esther Peres	34 a 53, 62 e 63
E.E.P.G Escola Vila Rica	54 a 61, 64 a 68, 106 a 110, 112, 114, 115, 117

§ 1º. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município. Em hipótese alguma o eleitor poderá votar fora da regional a que pertence, devendo votar em um dos candidatos registrados na mencionada regional.

§ 2º. O voto é facultativo para todos.

§ 3º. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu **título de eleitor e documento oficial com foto**.

§ 4º. São documentos oficiais para comprovação da identidade do eleitor:

- I** - carteira de identidade, passaporte ou outro documento oficial com foto de valor legal equivalente;
- II** - certificado de reservista;
- III** - carteira de trabalho;



CMDCA VILA RICA - MT

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VILA RICA – MT - CMDCA

IV - carteira nacional de habilitação.

V - Não será admitida a certidão de nascimento ou casamento como prova de identidade do eleitor no momento da votação.

§ 5º. Cada eleitor poderá votar em até 03 (três) candidatos.

§ 6º. Não será permitido o voto por procuração.

Art. 2º - Os candidatos a membros do Conselho Tutelar e seus respectivos números de candidatura são:

Número	Nome do candidato/a
01	Silmara Fernandes da Silva
03	Tatiane Tschá Pelin
04	Giselde Pereira Azevedo
06	Elizangela Alves de Souza
07	Fátima Simão
08	Esmeralda Antunes de Souza
09	Ariel Alves Dias
10	Anália Raquel Calixto Moura
11	Sileide Machado Lucio
12	Fábio dos Anjos de Souza
13	Elizafá da Silva Santos
14	Siro Rodrigues Alves
15	Deusiley Mendes Ferreira
18	Alzira Augustin
20	Joselita dos Santos
21	Cleusa Terezinha Schirmann Demétrio
23	Ana Maria Batista Correia
24	Quedma Costa Cavalcante
26	Raisla Marcelina de Souza
27	Taiane Miranda Martins



CMDCA VILA RICA - MT

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VILA RICA – MT - CMDCA

Art. 3º - Ficam impugnada a candidaturas do Sr. Rafael Joaquim Fontela, em razão do não cumprimento do prazo de assinatura do termo de compromisso, referente as condutas vedadas do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Vila Rica.

Art. 4º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Rica, 10 de novembro de 2015.

Maicon Weber
Presidente da Comissão de Eleição